

PROJETO ARTESANATO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA
PROGRAMAS ORIGEM MINAS E FEITO À MÃO

1. INTRODUÇÃO

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Minas Gerais – Sebrae/MG, CNPJ 16.589.137/0001-63, localizado na Avenida Barão Homem de Melo, 329, bairro Nova Granada, Belo Horizonte – MG, CEP 30431-285 convida artesãos, empreendedores do artesanato e produtores de manualidades de Belo Horizonte e Região Metropolitana a participarem do Projeto do Artesanato de Belo Horizonte, por meio dos programas Origem Minas e Feito à Mão, nos termos aqui estabelecidos.

A iniciativa tem como objetivo fortalecer o artesanato produzido em Belo Horizonte e Região Metropolitana, estimulando a inovação, o desenvolvimento de produtos, a organização dos negócios artesanais e a ampliação do acesso a mercados.

O projeto prevê a seleção de 40 artesãos, que participarão de jornadas de capacitação personalizadas, consultorias especializadas e ações de fortalecimento de mercado, distribuídos em dois programas:

Origem Minas – Belo Horizonte e Região Metropolitana – Programa voltado para artesãos com maior nível de maturidade produtiva, com foco no fortalecimento da identidade do artesanato mineiro, inovação com essência e acesso a mercados estratégicos.

Feito à Mão – Belo Horizonte e Região Metropolitana - Programa de aceleração de base destinado a artesãos e empreendedores em estágio inicial de estruturação, com foco no desenvolvimento de produtos, organização do negócio artesanal e preparação para comercialização em mercados.

As atividades serão realizadas ao longo de aproximadamente 6 meses, em formato presencial, com oficinas, consultorias, encontros coletivos e ações de mercado.

2. DO OBJETIVO

O presente documento tem como objetivo identificar, selecionar e desenvolver artesãos de Belo Horizonte e Região Metropolitana, promovendo o fortalecimento do artesanato local por meio de ações estruturadas de capacitação, inovação, gestão e acesso a mercado.

Os artesãos selecionados passarão por um processo híbrido de desenvolvimento dos seus negócios, com duração de 6 (seis) meses. As jornadas de desenvolvimento proporcionarão aos participantes oportunidades para:

- aprimorar a qualidade e o desenvolvimento de produtos artesanais;
- fortalecer a identidade cultural e territorial das produções;
- desenvolver competências de gestão e organização do negócio artesanal;
- ampliar a visão de mercado e os canais de comercialização;
- conectar os artesãos a oportunidades de visibilidade e acesso a mercados.

3. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

3.1 As inscrições serão realizadas por meio de formulário online, disponível no link informado pelo Sebrae Minas, até a data limite de 21 de junho de 2026, às 22h00, indicada no cronograma.

Link para inscrição:

<https://forms.gle/dwkLRtKr5oCqj3Pn9>

3.2 Cada artesão poderá realizar apenas uma inscrição, sendo aceito apenas o último envio realizado em caso de múltiplos cadastros.

3.3 Inscrições incompletas ou com informações inconsistentes poderão ser desconsideradas.

3.4 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar:

- Informações sobre sua trajetória no artesanato;
- Descrição dos produtos desenvolvidos;
- Fotos dos produtos artesanais;
- Informações sobre canais de comercialização;
- Disponibilidade para participação nas atividades do programa.

3.5 A lista final dos selecionados será divulgada por e-mail e pelos canais institucionais do Sebrae Minas, conforme cronograma.

4. DO PÚBLICO PARTICIPANTE

Poderão participar artesãos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte com CNPJ ativo ou que tenham a Carteira Nacional do Artesão válida.

Os participantes deverão atender aos seguintes requisitos:

- Residir ou desenvolver atividade produtiva em Belo Horizonte ou Região Metropolitana;
- Possuir produção artesanal ativa;
- Demonstrar interesse em desenvolver produtos e qualificar seu negócio artesanal;
- Ter disponibilidade para participar das atividades propostas durante o programa.

5. DAS VAGAS

Serão selecionados 40 artesãos, distribuídos da seguinte forma:

- 20 artesãos para o Programa Origem Minas – Belo Horizonte
- 20 artesãos para o Programa Feito à Mão – Belo Horizonte

A classificação será realizada por meio de processo seletivo único, conduzido por banca técnica especializada, considerando o nível de maturidade do produto artesanal e do negócio.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção ocorrerá em duas etapas:

Etapa 1 – Análise técnica das inscrições

Avaliação das informações preenchidas no formulário e do material enviado pelos candidatos.

Serão analisados:

- Fotos dos produtos;
- Informações sobre produto e produção;
- Histórico do artesão;
- Estrutura do negócio.

Etapa 2 – Avaliação da banca técnica

A banca técnica será composta por representantes do Sebrae Minas e especialistas convidados, que avaliarão os inscritos com base nos critérios estabelecidos neste documento. Após a análise, os candidatos serão classificados e direcionados para o programa mais adequado ao seu nível de maturidade.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A seleção considerará os seguintes critérios:

- 1. Maturidade do produto artesanal**
- 2. Identidade e referência cultural ou territorial**
- 3. Estruturação do negócio artesanal**
- 4. Mercado**

8. DO DIRECIONAMENTO PARA OS PROGRAMAS

Após a avaliação da banca técnica, os participantes serão classificados conforme sua pontuação e nível de maturidade.

Origem Minas – Belo Horizonte e Região Metropolitana

Serão selecionados artesãos que apresentem:

- Produtos com identidade cultural e autorais;
- Qualidade técnica consolidada;
- Potencial de inovação e diferenciação para mercados qualificados;
- Negócio artesanal estruturado ou em processo avançado de desenvolvimento;
- Conexão com mercado.

Feito à Mão – Belo Horizonte e Região Metropolitana

Serão selecionados artesãos que apresentem:

- Produção artesanal ativa em estágio inicial de estruturação;
- Necessidade de desenvolvimento e qualificação de produtos;
- Necessidade de organização básica do negócio;

- Interesse em iniciar ou ampliar a comercialização.

9. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Os participantes selecionados deverão:

- Participar das atividades previstas no programa;
- Cumprir a carga horária das oficinas e consultorias;
- Comprometer-se com as entregas previstas em cada etapa do programa;
- Autorizar o uso de imagem e voz para fins institucionais e de divulgação do projeto.

Os participantes não poderão transferir sua vaga para terceiros.

10. DAS CONTRAPARTIDAS

Os participantes selecionados deverão:

- Participar das atividades coletivas e individuais propostas;
- Desenvolver produtos e ações previstas na jornada do programa;
- Colaborar com as ações de visibilidade e divulgação do artesanato local;
- Arcar com o contrato de receita no valor de R\$ 200,00 junto ao Sebrae Minas.

11. DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados conforme cronograma estabelecido, por meio de:

- Comunicação por e-mail aos participantes;
- Divulgação nos canais institucionais do Sebrae Minas.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 A participação na presente seleção implica, automaticamente, na aceitação dos termos e conteúdo deste documento e no comprometimento com as informações fornecidas.

12.2 O julgamento das propostas é de competência exclusiva da banca avaliadora citada acima.

A decisão da banca é definitiva e inquestionável.

12.3 O Sebrae Minas poderá, a qualquer tempo, cancelar ou alterar o presente documento, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização aos proponentes.

12.4 As atividades aqui descritas acontecerão em formato híbrido.

12.5 No ato da inscrição, o(a) empreendedor(a) declara, sob as penas da lei, que o trabalho é fruto de sua legítima autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de

propriedade intelectual de terceiros, eximindo as instituições organizadoras de quaisquer responsabilidades decorrentes de falsidade desta declaração, responsabilizando-se o(a) autor(a) por eventuais lesões/prejuízos a direito de terceiros, ao Sebrae Minas.

12.6 Os proponentes e participantes por eles indicados comprometem-se a manter estrita confidencialidade sobre todas as informações a que tiverem acesso no quadro do presente programa, bem como a não divulgar, total ou parcialmente, toda e qualquer informação prestada, recebida ou obtida do Sebrae Minas, ou mesmo em decorrência da sua participação nesse programa, não a transmitindo a terceiros, não licenciando, explorando comercialmente ou fazendo uso dessa informação confidencial, em qualquer circunstância, exceto quando devidamente autorizado pelo Sebrae Minas, por escrito, e sempre no mais estrito respeito pelo dever de sigilo e confidencialidade.

12.7 As empresas proponentes, ao se inscreverem neste programa, manifestarão expressamente, por meio dos requisitos exigidos no ato da inscrição, o seu conhecimento à Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais do Sistema Sebrae.

Dúvidas ou solicitações de esclarecimentos poderão ser encaminhadas para:

Quaisquer dúvidas devem ser encaminhadas para os seguintes endereços eletrônicos até o meio-dia do último dia de inscrição.

amanda.guedes@sebraemg.com.br

kenia.santos@sebraemg.com.br